

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
38.086ficha  
01

de São Paulo C.S

São Paulo, 06 de Março de 19 80

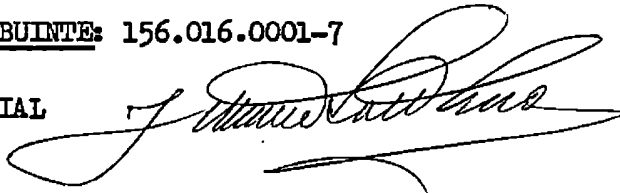
Um terreno em forma triangular, situado no Jardim Guaiaracá, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 112,00m. em linha levemente curva para a Avenida São José, antiga Avenida Giaccaglini e Avenida Costa Barros, - do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 45,00m. e confronta com um valo onde termina o loteamento, e nos fundos mede 120,00m. e confronta com a área verde ou área destinada a Jardim com 4.065,00m2.- do Jardim Guairacá, encerrando a área de 2.600,00m2.

PROPRIETÁRIOS: FERNANDO AVELINO CORREA, RG. 498.728-SP, brasileiro, advogado e sua mulher APPARECIDA DARCY BARBOSA FONSECA CORREA, RG. nº ..... 2.462.923-SP, brasileira, do lar, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. nº 034.635.758-68, com escritório à Rua Ba - rão de Itapetininga 255, 12ª andar, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 61.228 do 11º Reg. em 07/06/54.

CONTRIBUINTE: 156.016.0001-7

O OFICIAL



R. 1/M. 38.086, em 06 de março de 1.980

Por escritura de 14 de fevereiro de 1.980, das notas do 3º Tabelião de - São Bernardo do Campo deste Estado, Livro, 64, Fls. 104, os proprietários já qualificados, transmitiram por venda feita a NELSON BENEDICTO, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, RG. 4.241.099-SP, CIC. nº 309.400.979 04, domiciliado à Rua dos Patriotas nº 517, apto 71, nesta Capital, pela quantia de Cr\$300.000,00 o imóvel objeto desta matrícula.

SELMA M. D. FERRICUIS  
Escritorinha Autorizada

Av. 2/M. 38.086, em 08 de abril de 1.980.

C.S

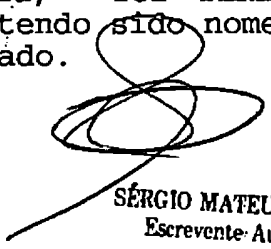
À vista do extrato que deu origem ao R. 1 desta matrícula, verifica-se - que o número correto do CIC. do adquirente NELSON BENEDICTO é ..... 309.400.878-04 e não como erroneamente ficou constando quando da feitura do citado registro, o que ora se retifica nos termos do Art. 213 da Lei- 6.015/73, parágrafo 1º.

continua no verso

matrícula  
38.086

ficha  
01 verso

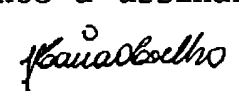
R-3/M.38.086 em 05 de janeiro de 2007 sm  
Por mandado de 11 de dezembro de 2006, completado com termo de penhora e depósito da mesma data e demais peças, expedidos nos autos da ação de execução fiscal nº 158.135/02, processados perante o Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** contra **NELSON BENEDICTO**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, sendo o valor do débito: R\$2.000,17, tendo sido nomeado depositário Nelson Benedicto, já qualificado.

  
SÉRGIO MATEUS ROMERO  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-4/M.38.086 em 26 de dezembro de 2007 rc  
PROTOCOLO OFICIAL 412.737

Da escritura lavrada aos 19 de setembro de 2007, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro 293, pág: 283/286, e da certidão de casamento, expedida aos 18 de dezembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito-Ipiranga desta Capital, termo 7381, livro B-0025, às folhas 211, verifica-se que **NELSON BENEDICTO** contraiu matrimônio com **ITAMARA GRAZIELA OLIVEIRA FERNANDES**, aos 15 de março de 1980, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **ITAMARA GRAZIELA OLIVEIRA FERNANDES BENEDICTO**.

  
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-5/M.38.086 em 26 de dezembro de 2007  
Pela mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula, o proprietário **NELSON BENEDICTO**, com o consentimento de sua mulher **ITAMARA GRAZIELA OLIVEIRA FERNANDES BENEDICTO**, brasileira, comerciante, RG nº 7.876.100-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 800.992.388-53, domiciliados na Rua Jose Monteiro Filho, nº 270, ap.101, Vila Suzana, São Bernardo, neste Estado, com a anuência e interveniência de Nelson

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
38.086ficha  
02Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTOSEXTO 6  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de março de 1980

Benedicto Junior, empresário, RG nº 34.255.143-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 295.013.828-42, Ricardo Fernandes Benedicto, economista, RG nº 34.255.144-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 328.397.168-44, e Ronaldo Fernandes Benedicto, estudante, RG nº 34.255.145-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 346.925.998-47, brasileiros, solteiro, maiores, domiciliados na Rua Jose Monteiro Filho, nº 270, ap.101, Vila Suzana, nesta Capital, transmitiu a título de DOAÇÃO feita a CEBASP-COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.462.528/0001-30, com sede à Rua Jaime Paiva, nº 166, Parque São Lucas, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, a qual atribuem para efeitos fiscais o valor de R\$169.000,00.

*Joana Obello*  
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escritor Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-6/M.38.086 em 27 de dezembro de 2007 rc  
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar o imóvel objeto desta matrícula é lançado pelo contribuinte nº 156.016.0001-4 e não como foi mencionado na abertura desta.

*Durval*  
Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

AV-7/M.38.086 em 09 de outubro de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 652.170 (CANCELAMENTO).**

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** registrada sob nº 3 nesta matrícula, nos termos da sentença com força de mandado/ofício, datada de 29 de junho de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Fiscal nº 0158135-33.0200.8.26.0090, processados perante o Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escritor Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-8/M-38.086 em 03 de julho de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 691.237 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

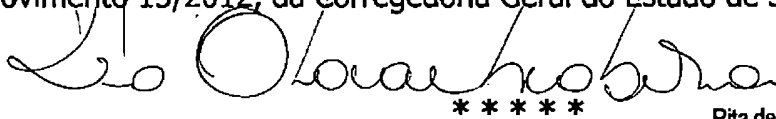
Selo Digital:142935331117E80069123719G

Os bens de **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO (CEBASP)**, inscrita no CNPJ sob nº 62.462.528/0001-30,

continua no verso

matrícula  
**38.086**ficha  
**02**  
verso

**tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201906.0409.00826182-IA-071, datado de 04 de junho de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo e 8ª Vara do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Leste de São Paulo, expedido no processo nº 10013756620175020608, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

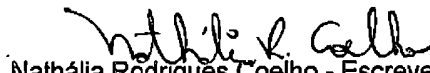


\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldai Scabora  
Escrevente Autorizada

**AV.9/38.086 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Averbado em 07 de junho de 2021 - **Protocolo nº 741.118 de 26/05/2021** - Do requerimento datado de 14 de maio de 2021, e do protocolo de cancelamento nº 202103.1518.01531006-TA-230, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 15 de março de 2021, referente ao processo nº 10013756620175020608, foi **CANCELADA a indisponibilidade dos bens** da **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 62.462.528/0001-30, averbada sob nº 8 nesta matrícula.

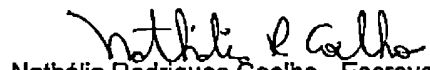
(Selo Digital:142935331000000056603521G)



Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

**AV.10/38.086 - CAUÇÃO LOCATÍCIA** - Averbado em 07 de junho de 2021 - **Protocolo nº 741.118 de 26/05/2021** - Do contrato de locação datado de 23 de março de 2021, a proprietária, **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO**, já qualificada, **deu** em **CAUÇÃO** o imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 8.245/1991, à **ROSEMEIRE APARECIDA OLIVEIRA BORGES**, brasileira, aposentada, RG nº 10.663.795, CPF nº 051.569.108-90, viúva, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, para garantia da locação do imóvel situado na Rua Gomes de Melo, nº 149, Jardim Nove de Julho, na cidade de São Paulo, SP, firmada pelo prazo de 24 meses, com início em 01 de abril de 2021 e término em 31 de março de 2023, com aluguel mensal de R\$5.000,00, reajustado a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o índice fixado pelo IGP/M ou qualquer outro que possa vir a substituí-lo, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

(Selo Digital:142935331000000056603621E)



Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

**AV.11/38.086 - CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR** - Averbado em 11 de março de 2024 - **Protocolo nº 832.192 de 29/02/2024** - É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula, é assim composto: transcrição nº 61.228, feita em 07 de junho de 1954, e inscrição de loteamento nº 382, feita em 02 de outubro de 1961, ambas do 11º Registro de Imóveis, desta Capital.

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**38.086**ficha  
**03****6º REGISTRO**  
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
Oficial Rafael R. GruberCNS n.º  
14293-5**São Paulo, 11 de Março de 2024**  
CNM 142935.2.0038086-11

(Selo Digital:1429353F1000000117873324A)

Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

**AV.12/38.086 - PENHORA** - Averbado em 11 de março de 2024 - **Protocolo nº 832.192 de 29/02/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 28 de fevereiro de 2024, auto realizado em 21 de setembro de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001093-37.2017.5.02.0605, processados perante o Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho do Foro Zona Leste, desta Capital, movida por **CARLA PATRICIA PASCHOALETTO SILVA**, CPF nº 258.088.018-69, em face da **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, CNPJ nº 62.462.528/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$34.883,89**, tendo sido nomeado depositário: **EDUARDO SANTIAGO MENDES**, CPF nº 307.564.398-09.

(Selo Digital:1429353E1000000117873424A)

Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

**AV.13/38.086 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - Averbado em 15 de outubro de 2024 - **Protocolo nº 855.443 de 24/09/2024** - Fica cancelada a penhora averbada sob o nº 12 nesta matrícula, nos termos do ofício datado de 12 de setembro de 2024, expedido nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 1001093-37.2017.5.02.0605, processados perante o Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Foro da Zona Leste, desta Capital.

(Selo Digital:1429353310000001335278243)

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

**AV.14/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 11 de junho de 2025 - **Protocolo nº 881.132 de 09/06/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0612.04057331-IA-973, datado de 06 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10014170820235020608, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominado nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000149312125P)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.15/38.086 - PREMONITÓRIA** - Averbado em 20 de junho de 2025 - **Protocolo nº 881.370 de 10/06/2025** - Da certidão expedida em 26 de novembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, completada com o requerimento datado de 04 de junho de 2025, verifica-se que foi distribuída, no dia 19 de novembro de 2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1016483-27.2024.8.26.0009, em que são partes: **RENATA DE JESUS PACHECO**, CPF nº 346.411.928-98 (exequente); e **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE**

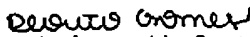
continua no verso

matrícula  
**38.086**ficha  
**03**  
verso

CNM 142935.2.0038086-11

**BASE SÍTIO PINHEIRINHO**, CNPJ nº 62.462.528/0001-30 (executada), cujo valor da causa é de R\$14.418,48.

(Selo Digital:142935331000000149865225R)

  
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

**AV.16/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de agosto de 2025 - Protocolo nº 887.768 de 05/08/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.1016.04123238-IA-986, datado de 10 de julho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10014926920235020342, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, denominado nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO.**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000153507625L)

  
Michele Santana de Assis Alves  
Escrevente Autorizada

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.17/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de agosto de 2025 - Protocolo nº 887.768 de 05/08/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.0413.04167949-IA-518, datado de 04 de agosto de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013379520241000612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, denominado nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO.**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000153507725J)

  
Michele Santana de Assis Alves  
Escrevente Autorizada

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.18/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 13 de agosto de 2025 - Protocolo nº 888.598 de 12/08/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1109.04181034-IA-393, datado de 11 de agosto de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020366220245020038, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, denominado nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO.**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000153953425F)

  
Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEQUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**38.086**ficha  
**04**

Oficial Rafael R. Gruber

CNS nº  
14293-5

São Paulo, 27 de Agosto de 2025

CNM 142935.2.0038086-11

**AV.19/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 27 de agosto de 2025 - Protocolo nº 890.545 de 26/08/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2510.04212414-IA-240, datado de 25 de agosto de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008045920255020012, emitido pela Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353F10000001559656251)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.20/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 09 de setembro de 2025 - Protocolo nº 892.030 de 05/09/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0414.04236886-IA-428, datado de 04 de setembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10024759120245020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E10000001570943259)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.21/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 15 de setembro de 2025 - Protocolo nº 893.125 de 12/09/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.1115.04252708-IA-160, datado de 11 de setembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010177620235020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000157722525E)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

**AV.22/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 30 de setembro de 2025 - Protocolo nº 894.874 de 26/09/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.2523.04282809-IA-628, datado de 25 de setembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10021242720245020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL**

continua no verso

matrícula

**38.086**

ficha

**04**

verso

CNM 142935.2.0038086-11

**DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E10000001588285255)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.23/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de novembro de 2025 - Protocolo nº 899.644 de 06/11/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.0518.04360615-IA-441, datado de 05 de novembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10021736820245020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominado nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000161791325G)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.24/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 17 de novembro de 2025 - Protocolo nº 900.853 de 17/11/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1216.04373386-IA-851, datado de 12 de novembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001017420255020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta Matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E10000001626598255)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.25/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 21 de novembro de 2025 - Protocolo nº 901.018 de 18/11/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1718.04382414-IA-266, datado de 17 de novembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10021078220245020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000163209225T)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada



continua na ficha 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**38.086**ficha  
**05**CNS nº  
142935**São Paulo, 21 de Novembro de 2025**

CNM 142935.2.0038086-11

**AV.26/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 21 de novembro de 2025 - Protocolo nº 901.193 de 19/11/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.1807.04382807-IA-219, datado de 18 de novembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020612020245020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO., já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000163217225T)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.27/38.086 - ARRESTO** - Averbado em 18 de dezembro de 2025 - Protocolo nº 901.686 de 25/11/2025 - Pela certidão de arresto expedida pelo sistema Penhora Online datada de 25 de novembro de 2025, expedido nos autos da ação de Execução Civil, nº 10164832720248260009, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, movida por **RENATA DE JESUS PACHECO BARON**, CPF nº 346.411.928-98, em face de: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, CNPJ nº 62.462.528/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi ARRESTADO, para garantia da dívida no valor de **R\$14.418,48**, tendo sido nomeada depositária: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353310000001652246254)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

**AV.28/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 23 de dezembro de 2025 - Protocolo nº 903.220 de 08/12/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202512.0516.04416520-IA-846, datado de 05 de dezembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10021072120245020602, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO., já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E10000001659921259)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.29/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 23 de dezembro de 2025 - Protocolo nº 903.806 de 11/12/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202512.1014.04422627-IA-108, datado de 10 de dezembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10023153520255020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO

continua no verso

matrícula  
**38.086**ficha  
**05**

verso

CNM 142935.2.0038086-11

**PINHEIRINHO** denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada., já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E10000001659923255)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.30/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 23 de dezembro de 2025 - Protocolo nº 905.115 de 22/12/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202512.1910.04437753-IA-123, datado de 19 de dezembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016579420255020068, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO** denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E10000001659924253)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.31/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 19 de janeiro de 2026 - Protocolo nº 907.403 de 16/01/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.1510.04454635-IA-467, datado de 15 de janeiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020379520245020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO** denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000167636026G)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.32/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 19 de janeiro de 2026 - Protocolo nº 907.404 de 16/01/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.1511.04454905-IA-558, datado de 15 de janeiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018453520245020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO** denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353F1000000167636126C)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**38.086**ficha  
**06**CNS n.º  
14293-5**São Paulo, 21 de Janeiro de 2026**  
CNM 142935.2.0038086-11

**AV.33/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 21 de janeiro de 2026 - **Protocolo nº 907.544 de 19/01/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.1708.04459174-IA-819, datado de 17 de janeiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018387320245020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO., já qualificada.**  
(Selo Digital:1429353E1000000168035126J)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.34/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 21 de janeiro de 2026 - **Protocolo nº 907.686 de 20/01/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.1912.04460539-IA-498, datado de 19 de janeiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003121320255020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO., já qualificada.**  
(Selo Digital:1429353E1000000168036026K)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.35/38.086 - PENHORA** - Averbado em 26 de janeiro de 2026 - **Protocolo nº 907.833 de 21/01/2026** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 20 de janeiro de 2026, auto realizado em 10 de dezembro de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001337-95.2024.5.02.0612, processados perante o Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho do Foro da Zona Leste desta Capital, movida por **CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF nº 420.575.848-01, em face de **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, CNPJ nº 62.462.528/0001-30, **o imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$9.272,19**, tendo sido nomeado depositário: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353F10000001683149263)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

**AV.36/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 28 de janeiro de 2026 - **Protocolo nº 908.103 de 23/01/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.2208.04467928-IA-617, datado de 22 de janeiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009681620245020608, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula**

continua no verso

matrícula  
**38.086**ficha  
**06**

verso

CNM 142935.2.0038086-11

como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000168563126A)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.37/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 28 de janeiro de 2026 - **Protocolo nº 908.289 de 26/01/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.2314.04472350-IA-817, datado de 23 de janeiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10022198120245020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001685635262)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.38/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 28 de janeiro de 2026 - **Protocolo nº 908.447 de 27/01/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.2619.04475721-IA-144, datado de 26 de janeiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020788720235020607, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001685664261)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.39/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 24 de fevereiro de 2026 - **Protocolo nº 911.167 de 24/02/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.2320.04521549-IA-971, datado de 23 de fevereiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10022779020245020602, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO.**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000170294526D)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.40/38.086 - PENHORA** - Averbado em 09 de março de 2026 - **Protocolo nº 911.999 de 03/03/2026** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 02 de março de 2026, auto realizado em 14 de outubro de 2025, expedida nos autos da Ação de

continua na ficha 7

CNM 142935.2.0038086-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**38.086**ficha  
**07**CNS n.º  
14293-5

Oficial Rafael R. Gruber

São Paulo, 9 de Março de 2026

CNM 142935.2.0038086-11

Execução Trabalhista, ordem nº 1002036-62.2024.5.02.0038, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 38ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **MATHEUS GABRIEL LIMA DE SOUZA**, CPF nº 461.854.788-03, em face de: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, CNPJ nº 62.462.528/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$27.317,73**, tendo sido nomeada depositária: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000171235226S)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

**AV.41/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 13 de março de 2026 - Protocolo nº 912.560 de 06/03/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.0515.04545839-IA-486, datado de 05 de março de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10024724520245020612, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000171524726I)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.42/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 13 de março de 2026 - Protocolo nº 913.174 de 12/03/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1115.04557679-IA-157, datado de 11 de março de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10021581420245020608, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO** já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000171524826G)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.43/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 17 de março de 2026 - Protocolo nº 913.501 de 16/03/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1522.04564747-IA-858, datado de 15 de março de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10025132420245020608, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como **CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO** já qualificada.

continua no verso

matrícula  
**38.086**ficha  
**07**

verso

CNM 142935.2.0038086-11

(Selo Digital:1429353E1000000171844126N)

Gabriel Vinicius Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

**AV.44/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 20 de março de 2026 - Protocolo nº 913.843 de 18/03/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1711.04568946-IA-649, datado de 17 de março de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020256620245020609, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E1000000172066526F)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

**AV.45/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de abril de 2026 - Protocolo nº 915.638 de 02/04/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.0111.04602665-IA-550, datado de 1º de abril de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10022437920245020614, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E1000000173196326A)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

**AV.46/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 16 de abril de 2026 - Protocolo nº 917.175 de 15/04/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.1414.04624879-IA-364, datado de 14 de abril de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10023565420245022024, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO., já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E10000001741967260)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

**AV.47/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 16 de abril de 2026 - Protocolo nº 917.176 de 15/04/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.1417.04626043-IA-305, datado de 14 de abril de 2026, expedido pela Central Nacional

continua na ficha 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**38.086**ficha  
**08**CNS n.º  
14293-5

São Paulo, 16 de Abril de 2026

CNM 142935.2.0038086-11

de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10023946020245020609, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000174196926W)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

**AV.48/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 24 de abril de 2026 - Protocolo nº 917.729 de 20/04/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.1712.04633150-IA-664, datado de 17 de abril de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10021199720245020064, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como CEBASP-COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000174613926A)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

**AV.49/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 25 de maio de 2026 - Protocolo nº 921.596 de 22/05/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.2117.04700758-IA-552, datado de 21 de maio de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004767520255020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO denominada nesta matrícula como CEBASP-COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001779193267)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

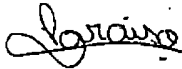
**AV.50/38.086 - PENHORA** - Averbado em 10 de junho de 2026 - Protocolo nº 923.100 de 03/06/2026 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 02 de junho de 2026, auto realizado em 14 de abril de 2026, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000968-16.2024.5.02.0608, processados perante o Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por **CRISTIANE PEREIRA**, CPF nº 263.387.118-60, em face de **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, CNPJ nº 62.462.528/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$11.974,62**, tendo sido nomeado depositário **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificada.

continua no verso

matrícula  
**38.086**ficha  
**08**  
verso

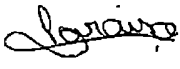
CNM 142935.2.0038086-11

(Selo Digital:1429353E1000000179115526B)

  
Milena Paraíso de Camargo - Escrevente Autorizada

**AV.51/38.086 - PENHORA** - Averbado em 10 de junho de 2026 - **Protocolo nº 923.193 de 03/06/2026** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 03 de junho de 2026, auto realizado em 10 de abril de 2026, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1001906-32.2024.5.02.0601, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por **ANA PAULA MOURA DIAS ELYAS**, CPF nº 381.318.008-57, em face de **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, CNPJ nº 62.462.528/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$55.631,38**, tendo sido nomeado depositário: **LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR**, CPF nº 222.644.828-42.

(Selo Digital:1429353E10000001791156269)

  
Milena Paraíso de Camargo - Escrevente Autorizada

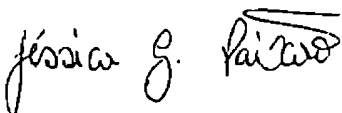
**AV.52/38.086 - PENHORA** - Averbado em 29 de junho de 2026 - **Protocolo nº 922.506 de 29/05/2026** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 23 de junho de 2026, auto realizado em 10 de dezembro de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1002475-91.2024.5.02.0614, processados perante o Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, desta Capital, movida por: **MONALIZA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº 408.857.308-01, em face de: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, CNPJ nº 62.462.528/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$14.789,52**, tendo sido nomeado depositário: **LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA**, CPF nº 303.833.308-58.

(Selo Digital:1429353F10000001805499264)

  
Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

**AV.53/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de julho de 2026 - **Protocolo nº 926.624 de 03/07/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº **202607.0217.04787227-IA-971**, datado de 02 de julho de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10019632620245020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como **CEBASP-COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000181160226R)

  
Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**38.086**ficha  
**09****6º REGISTRO**  
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
Oficial Rafael R. GruberCNS nº  
14293-5**São Paulo, 13 de Julho de 2026****CNM 142935.2.0038086-11**

**AV.54/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 13 de julho de 2026 - **Protocolo nº 927.501 de 13/07/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº **202607.1217.04803377-IA-227**, datado de 12 de julho de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001310920255020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como CEBASP-COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO., já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E1000000181624426M)

**Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado**

**AV.55/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 24 de julho de 2026 - **Protocolo nº 929.066 de 24/07/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº **202607.2312.04827647-IA-270**, datado de 23 de julho de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020065420245020611, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como CEBASP-COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E10000001829934264)

**Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado**

**AV.56/38.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 03 de agosto de 2026 - **Protocolo nº 929.614 de 29/07/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº **202607.2809.04836456-IA-779**, datado de 28 de julho de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017726220255020603, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, denominada nesta matrícula como CEBASP-COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E1000000183797726U)

**Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada**

**AV.57/38.086 - PENHORA** - Averbado em 05 de agosto de 2026 - **Protocolo nº 929.630 de 29/07/2026** - Da certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 29 de julho de 2026, auto realizado em 12 de junho de 2026, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1000061-28.2025.5.02.0601, processados perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Foro da Zona Leste desta Capital, movida por **ARLINDA DALAPA CORREIA**, CPF nº 021.339.248-84, em face de **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO**, CNPJ nº 62.462.528/0001-30, **o imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia

continua no verso

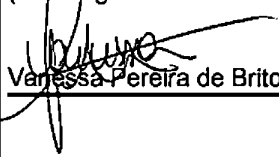
CNM 142935.2.0038086-11

matrícula  
**38.086**ficha  
**09**

verso

CNM 142935.2.0038086-11

da dívida no valor de **R\$20.399,18**, tendo sido nomeada depositária: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353F1000000183983826U)

  
Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**6º REGISTRO**  
**DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 929630

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 930.240 em 04/08/2026, título referente ao imóvel desta matrícula..

São Paulo, quarta-feira, 5 de agosto de 2026.  
Monica Brinjak - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)  
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code  
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353F3000000184015826B

